



FUNDAÇÃO **FEFAL**

FUNDAÇÃO PARA OS
ESTUDOS E FORMAÇÃO
NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Relatório de Atividades e Contas

DEZEMBRO 2019



ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	2
PARTE I – ATIVIDADES	4
1. Apresentação da Fundação FEFAL	5
1.1. Criação	5
1.2. Missão	5
1.3. Natureza e Denominação	5
1.4. Órgãos Sociais	5
2. Introdução	7
3. Recursos Disponíveis	9
3.1. Recursos Humanos	9
3.2. Espaços e Recursos Materiais e Tecnológicos	9
4. Atividades desenvolvidas	10
4.1. Formação	10
4.2. Assessoria Técnica a Concursos	13
4.3. Cooperação	14
4.4. Inovação e Desenvolvimento	15
5. Situação Económico-Financeira	16
5.1. Desempenho Económico	16
5.2. Situação Financeira	18
5.3 Proposta de Aplicação de Resultados	19
6. Conclusão	19
PARTE II – CONTAS	21
PARTE III – RELATÓRIOS E PARECERES DO FISCAL ÚNICO	38



FUNDAÇÃO FEFAL

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS

**Relatório de Atividades e Contas
2019**



NOTA DE ABERTURA



Nota de Abertura

O presente Relatório e Contas da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais – Fundação FEFAL tem como objetivo principal divulgar os resultados do exercício da sua atividade durante o ano de 2019.

2019 foi o ano de início de atividade da Fundação e obrigou à formação da equipa e à implementação de metodologias de trabalho, onde o empenho e o envolvimento de todos os colaboradores foi fundamental.

Relativamente às atividades desenvolvidas, verifica-se que foram parcialmente cumpridos os objetivos propostos no plano do exercício.

Numa avaliação global, o desempenho da Fundação considera-se positivo, tendo em consideração o enorme desafio de instalação associado ao início de atividade e o objetivo final de cumprir com rigor e eficácia os fins e competências que lhe estão legal e estatutariamente atribuídos.



FUNDAÇÃO FEFAL

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS

**Relatório de Atividades e Contas
2019**



PARTE I

ATIVIDADES



1. Apresentação da Fundação FEFAL

1.1. Criação

A extinção da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (Fundação CEFA), devolve ao Estado, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os fins e o património da Fundação CEFA.

O diploma de extinção estabelecia a possibilidade de a DGAL contratualizar os fins e atribuições transferidos com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ou com fundação de direito privado, por esta instituída, na qual exerça influência dominante. Com efeito, a singularidade das autarquias locais e as necessidades de formação específica para os seus trabalhadores justificavam a criação de um centro especialmente vocacionado para a organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação.

Assim, a ANMP instituiu a Fundação para Estudos e Formação nas Autarquias Locais - Fundação FEFAL que, para além dos fins gerais previstos nos seus estatutos, exerce, também, fins eminentemente públicos que lhe foram delegados pelo Estado.

1.2. Missão

A FEFAL tem como missão essencial a formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local, tendo sucedido nessas atribuições à extinta Fundação CEFA.

1.3. Natureza e Denominação

A FEFAL é pessoa coletiva de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e instituída pela AMNP por escritura pública em 28 de julho de 2017.

1.4. Órgãos Sociais

Constituem os órgãos sociais da Fundação o Conselho Geral, o Conselho de Administração, o Presidente da Fundação e o Fiscal Único.

Constituição dos Órgãos Sociais para ao quadriénio 2019-2022

Conselho Geral

Presidente | António Joaquim Almeida Henriques

Vogal | Alfredo José Monteiro da Costa

Vogal | Isilda Maria Prazeres Vargues Gomes



Vogal | José Agostinho Ribau Esteves

Vogal | Miguel Costa Gomes

Vogal | Pedro Miguel Ferreira Folgado

Vogal | Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Vogal | Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Vogal | António Joaquim da Silva Danado

Vogal | Pedro Miguel Barrocas Martinho Cegonho

Vogal | José Joaquim de Miranda Correia

Vogal | José Ribeiro Jacinto dos Santos

Vogal | Madalena Moutinho Alarcão Silva

Conselho de Administração

Presidente | João Carlos Vidaurre Pais de Moura

Vogal | António Rui Esteves Solheiro

Vogal | Armando Dinis Vieira

Presidente da Fundação

João Carlos Vidaurre Pais de Moura

Fiscal Único

Euclides Gonçalves Carreira



2. Introdução

O Conselho de Administração tem como prioridade:

- I. A prossecução dos fins gerais previstos nos seus estatutos:
 - a) Contribuir para a modernização da administração local através das ações de informação e de formação, da investigação, da assessoria técnica e da edição de obras especializadas;
 - b) A realização de estudos e trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento e inovação na administração local;
 - c) Assegurar o planeamento e a gestão da formação, nomeadamente através do levantamento de necessidades de formação e a elaboração de planos de formação adequados à qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da administração local;
 - d) A organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação, desde logo a formação inicial, a formação contínua e a formação de dirigentes e de aperfeiçoamento, bem como estágios profissionais, destinados preferencialmente a trabalhadores da administração local;
 - e) Prestar apoio técnico e operacional aos serviços e organismos da Administração Local no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores;
 - f) Definir perfis de formação transversais para a administração local, promovendo o aprofundamento e diversidade formativa e dos ciclos de formação, designadamente definição dos cursos, conteúdos programáticos e respetivos regulamentos de funcionamento;
 - g) Planear, coordenar e promover a execução de ações de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional nos domínios transversais da Administração Local;
 - h) Assegurar a cooperação técnica internacional, designadamente com instituições congéneres, no domínio da valorização dos recursos humanos;
 - i) Elaborar um sistema de indicadores e de boas práticas que permitam definir linhas metodológicas de elaboração de diagnósticos de necessidades formativas e planos de formação, com vista a desenvolver perfis de formação ajustados às necessidades específicas da administração local;



- j) Estudar e proceder à recolha de dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação, os efeitos da formação ministrada e do impacto do investimento realizado na qualificação dos recursos humanos nas autarquias locais;
 - k) Desenvolver e assegurar consultadoria nas áreas de formação e gestão estratégica para as autarquias locais e respetivos serviços.
- II. Dar continuidade à execução das atribuições e competências conferidas por lei à DGAL e delegadas na Fundação FEFAL no contrato celebrado, enquanto:
- a) Organismo central de formação para a administração local;
 - b) Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
 - c) Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
 - d) Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

Neste contexto, a orientação primeira da FEFAL passou por cumprir com rigor e eficácia os fins e competências que lhe estão legal e estatutariamente atribuídos, tendo como princípios orientadores:

1. A disponibilização de uma oferta formativa adequada às necessidades das autarquias, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas e seus agentes;
2. A oferta de assistência técnica que apoie a sustentabilidade das autarquias;
3. A promoção da inovação e o desenvolvimento;
4. O estabelecimento de mecanismos e condições de ampla e diversificada cooperação institucional.

E assim cumpriu a sua missão identificando e proporcionando às Autarquias Locais e entidades equiparadas soluções de acordo com as suas próprias necessidades, por forma a assegurar serviços de excelência e resultados que superem as expectativas dos autarcas e permitam o reforço dos saberes e dos conhecimentos dos seus trabalhadores.



3. Recursos Disponíveis

3.1. Recursos Humanos

A FEFAL contou com um total de 12 colaboradores no ano de 2019, incluindo o Presidente, único membro executivo do Conselho de Administração, com a seguinte distribuição por serviço:

Designação	Quantidade
Presidente	1
Unidade de Serviços Especializados	6
Unidade de Apoio Operacional	2
Unidade de Inovação e Desenvolvimento	3
Total	12

O membro executivo do Conselho de Administração, acumula a função de Presidente da Fundação, exerce funções ao abrigo do Código do Trabalho, nomeado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

Quanto aos 9 colaboradores, 3 com contrato de trabalho sem termo, 6 com contrato de trabalho em funções públicas, a exercer funções na Fundação através de cedência de interesse público com suspensão do estatuto de origem e 2 estagiários ao abrigo da Medida Estágios Profissionais, com início do contrato de estágio em 12 de setembro de 2019.

3.2. Espaços e Recursos Materiais e Tecnológicos

As instalações da FEFAL dispunham dos seguintes espaços adaptados à realização das suas atividades:

Localização	Tipo de sala	Nº de lugares	Observações
Módulo III	Biblioteca		
Módulo II	Auditório	180	
Módulo IV	Sala 1.1	20	Computador, projetor de vídeo, ecrã Plasma
	Sala 1.2	48	
	Sala 2.1	20	
	Sala 2.2	20	
	Sala 2.3	20	
	Sala 3.1	24	
	Sala 3.2 - Informática	15	1 Computador por posto de trabalho
	Sala 3.3 - Informática	20	
	Laboratório de línguas	24	Computador, projetor de vídeo
Edifício Central	Sala 9	38	



Disponha ainda de recursos tecnológicos e aplicativos de suporte à atividade:

- Um Sistema que integra uma aplicação de gestão documental e *workflow* associada a uma plataforma integrada de acesso com autenticação. Na área da formação, o sistema tem dois módulos, um de gestão de formação de longa duração e outro de formação de curta duração, que permite processar todas as etapas da formação desde o ato de inscrição à conclusão da formação com notas e respetivos diplomas. Tem também um sistema de gestão de apoio à assessoria a concursos e um módulo de gestão de aprovisionamento;
- Uma plataforma de *e-learning Moodle* usada na formação, que permite uma distribuição dos elementos de apoio à formação de forma antecipada, e acessível de qualquer local com acesso à internet;
- Uma unidade de multifunções (por piso);
- Rede *Wireless* nas suas instalações e salas de formação, com redes devidamente segmentadas;
- Um auditório equipado com sistema de som e imagem, com capacidade para 180 pessoas, servido por rede *wireless* até 250 equipamentos.

4. Atividades Desenvolvidas

4.1. Formação

A Fundação FEFAL assegura a realização de ações de formação de curta/média/longa duração, usualmente instituídas por diploma legal.

Encontram-se, por norma, ligadas às carreiras, situando-se, assim, ou imediatamente antes da profissionalização, ou, quando não tenha havido lugar a esta preparação prévia, já durante o exercício profissional dos trabalhadores autárquicos.

No decorrer de 2019 realizou:

A. Concurso de Admissão ao Curso de Formação para Fiscal Municipal (artigo 5º da Portaria nº 791/2000, de 20 de setembro)

Inscritos	Presentes a exame	Aprovados	Data de realização	Local de realização
52	52	46	15.abr	Coimbra

Quadro 1



**Relatório de Atividades e Contas
2019**



Designação	Horas realizadas	Nº formandos	Data de realização	Local de realização
9º Curso de Formação para Fiscal Municipal (Portaria nº 791/2000, de 20.09) (516H)	459h30m	25	11.jun a 14.fev.20	Coimbra

Quadro 2

B. Formação para a carreira de Polícia Municipal

Designação	Horas realizadas	Nº formandos	Data de realização	Local de realização
25º Curso de Formação para Polícia Municipal (Grupo A) – Turma 1 (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)	489h	22	18.mar a 25.out	Coimbra/ Torres Novas
25º Curso de Formação para Polícia Municipal (Grupo A) – Turma 2 (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)	489h	21	18.mar a 25.out	Coimbra/ Torres Novas
26º Curso de Formação para Polícia Municipal (Grupo A) – Turma 1 (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)	483h	15	3.jun a 17.jan.20	Oeiras/ Torres Novas
26º Curso de Formação para Polícia Municipal (Grupo A) – Turma 2 (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)	483h	15	3.jun a 17.jan.20	Oeiras/ Torres Novas
27º Curso de Formação para Polícia Municipal (Grupo A) – Turma 1 (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)	356h	18	2.set a 28.fev.20	Coimbra/ Torres Novas
27º Curso de Formação para Polícia Municipal (Grupo A) – Turma 2 (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)	356h	15	2.set a 28.fev.20	Coimbra/ Torres Novas
28º Curso de Formação para Polícia Municipal (Grupo A) – Turma 1 (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)	67	12	2.dez a 26.jun.20	Coimbra/ Torres Novas
28º Curso de Formação para Polícia Municipal (Grupo A) – Turma 2 (Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio) (489h)	44h30m	19	16.dez a 26.jun.20	Loures/ Torres Novas
2º Curso de Formação para Graduados Coordenadores de Polícia Municipal (Portaria nº 791/2000, de 20.09) (56h)	56h	22	7.mai a 28.jun	Coimbra
Total	2.823h30m	159		

Quadro 3

**Relatório de Atividades e Contas
2019**



C. Formação para Dirigentes das Autarquias Locais

(n.º 5 do artigo 14º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto)

Designação	Horas realizadas	Nº Formandos	Data de Realização	Local de realização
Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) 1ª edição	212h	42	16.mai a 6.dez	Coimbra
Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) 2ª edição	212h	37	24.jun a 16.dez	Coimbra
Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) 3ª edição	69h30m	32	6.nov a 31.mar.20	Caldas da Rainha (CIM Oeste)
Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL)	202h	28	1.jul a 20.abr.20	Coimbra
Total	695h30m	139		

Quadro 4

D. Seminário

Designação	Horas realizadas	Nº Formandos	Data de realização	Local de realização
O Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas - SNC-AP	6h	79	19.mai	Coimbra
Total	6h	79		

Quadro 5

E. Workshop

Designação	Horas realizadas	Nº de Formandos	Data de Realização	Local de realização
Os Procedimentos de Abertura do Ano Económico em SNC-AP e a Contabilidade Orçamental e Financeira	16h	21	17 e 18.out	Coimbra
Os Procedimentos de Abertura do Ano Económico em SNC-AP e a Contabilidade Orçamental e Financeira	16h	25	14 e 15.nov	Coimbra
Os Procedimentos de Abertura do Ano Económico em SNC-AP e a Contabilidade Orçamental e Financeira	16h	23	5 e 6.dez	Faro
Os Procedimentos de Abertura do Ano Económico em SNC-AP e a Contabilidade Orçamental e Financeira	16h	28	12 e 13.dez	Coimbra
Total	64h	97		

Quadro 6



**Relatório de Atividades e Contas
2019**



F. Curso de Verão

Designação	Horas realizadas	Nº Formandos	Data de realização	Local de realização
Transferência de competências para as autarquias locais: desafios e oportunidades	35h	43	9.jul, 5, 6, 26 e 27.set	Coimbra
Total	35h	43		

Quadro 7

Em suma:

Em 2019, a Fundação FEFAL ministrou 4.083 horas 30 minutos de formação para um total de 542 formandos.

G. Coordenação dos Cursos de Promoção para acesso nas Carreiras de Bombeiros Profissionais

(Os Cursos de Promoção para acesso nas Carreiras de Bombeiros Profissionais estão previsto no Decreto-Lei nº 106/2002, de 2 de março, vindo a ser concretamente definido pelo Despacho conjunto nº 297/2006, de 31 de março, com as atualizações produzidas pelo Despacho nº 7944/2015, 8 de julho que comete à Fundação FEFAL a responsabilidade de coordenar estes cursos, a fim de garantir a qualidade e a adequação das aprendizagens aos conteúdos funcionais dos postos de trabalho, contribuindo para a eficácia do desempenho destes profissionais).

Curso	Duração	Nº Formandos	Autarquia Local de origem dos Formandos	Data de Realização
Curso de Promoção para Chefe de 1ª Classe	70h	1	Vila Nova de Gaia	28.fev a 12.mar
Curso de Promoção para Subchefe Principal	70h	5	Vila Nova de Gaia	4 a 25.fev
Curso de Promoção para Subchefe de 1ª Classe (turma 1)	35h	22	Vila Nova de Gaia	9.jan a 1.fev
Curso de Promoção para Subchefe de 1ª Classe (turma 2)	35h	23	Vila Nova de Gaia	9.jan a 1.fev
Curso de Promoção para Subchefe de 2ª Classe	35h	31	Vila Nova de Gaia	14.jan a 1.fev

Quadro 8

4.2. Assessoria Técnica a Concursos

A FEFAL, na normal prossecução das suas atribuições, presta assessoria à administração local no âmbito dos procedimentos de recrutamento de pessoal.

Durante o ano de 2020 prestou os seguintes serviços:



Designação da Colaboração	Quantidade	Entidade
Elaboração de provas de conhecimentos	5	CM de Aveiro; CM de Castro Daire; CM de Carregal do Sal; CM de Marvão; Agrupamento Escolas de Carregal do Sal
Grelha de correção de prova de conhecimentos	2	CM de Carregal do Sal; Agrupamento Escolas de Carregal do Sal
Correção de provas de conhecimentos	59	CM de Aveiro; CM de Castro Daire; CM de Marvão
Avaliação psicológica	111	CM de Alvaiázere; CM de Castelo Branco; CM de Mortágua; CM de Sátão
Total	177	

4.3. Cooperação

No decorrer do ano de 2019, a FEFAL foi contactada pelo Governo Timorense, através do Ministério da Administração Estatal (MAE), no sentido de implementar uma parceria de cooperação para o desenvolvimento do programa definido no Plano de Ação 2019-2023 para a Descentralização Administrativa e Poder Local de Timor-Leste, tendo as reuniões sido realizadas nas instalações da Fundação, em Coimbra, e posteriormente com a visita técnica de uma equipa composta por 2 peritos da Fundação a Timor-Leste (Díli e Baucau).

A FEFAL foi também contactada pela Associação Nacional de Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV), no sentido de estreitar as relações de cooperação tendo em vista a formação e a capacitação da Administração Pública Local de Cabo-Verde, tendo as reuniões sido realizadas nas instalações da Fundação, em Coimbra. Nesse âmbito, através de uma parceria entre a ANMCV, o Governo Cabo-verdiano e o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), realizou-se a III Cimeira de Líderes Locais em julho de 2019, em Santa Maria, ilha do Sal, que contou com a presença do Presidente da Fundação FEFAL, a convite da



ANMCV. Posteriormente, foi assinado, em Coimbra, o Protocolo de Cooperação entre a ANMCV e a Fundação.

Foi celebrado, ainda, um Acordo de Parceria com o Município de Vila Nova de Gaia e dois Protocolo Geral de Cooperação com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e com a Universidade de Coimbra.

4.4. Inovação e Desenvolvimento

Ao nível da Inovação e Desenvolvimento, foram realizadas um conjunto de atividades, desde a prestação de apoio aos utilizadores, à manutenção de redes e servidores (internos, *web*, *email*), desenvolvimento de novas aplicações, manutenção e marketing da página da Fundação (www.fefal.pt), entre outras.

Destacaram-se como principais objetivos: o enfoque na normalização da rede informática, assim como proporcionar postos de trabalhos dos colaboradores FEFAL, recorrendo aos equipamentos existentes.

O primeiro objetivo foi totalmente atingido, estando a rede segmentada da formação, e normalizados os acessos.

A nível de *hardware*, foi definida uma política de igualdade de acordo com o posto de trabalho, tendo sido uniformizado o posto de trabalho para *PCs Fujitsu*.

Já ao nível de servidores, com mais de 10 anos de uso, foi realizada uma análise dos equipamentos existentes, e definidos os requisitos mínimos para o funcionamento e operação no ano de 2019, tendo sido prevista a atualização/renovação de alguns equipamentos, assim como redes *WIFI* para modelos *MESH*, tendo sido realizada essa atualização na rede privada da Fundação (FundacaoVPN).

Ainda na área de redes / *PCs*, a manutenção das salas de formação informática, tendo sido iniciado o ano de 2019, com 3 salas de formação informática, que não reuniam as condições para a realização da formação prevista no primeiro semestre. Assim, foram reformatadas todas as máquinas, e alterados os perfis da sala 3.2 e 3.1, passando a sala 3.1 a ser uma sala de formação normal. Quanto à sala 3.2 e 3.3, atuais salas de formação informática sofreram correções a nível de *hardware*, e uniformização das parametrizações estando a sala 3.3 com *PCs Tsunami* e a sala 3.2 com *PCs DELL*.



No que a sistemas de informação diz respeito, foi realizada a manutenção do antigo sistema integrado de informação (SII), nos módulos fundamentais, designadamente a gestão da formação, que tem dado a resposta às necessidades.

No entanto, e relativamente ao sistema de inscrições *ONLINE*, iniciou-se o desenvolvimento do *CAMPUS*, novo sistema de gestão de inscrições *ONLINE* e interação com os responsáveis de formação, projeto este que se encontra desenhado a um horizonte de 2 anos (ou mais dependendo de novas funcionalidades além das definidas em *roadmap*).

Em resumo, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ❖ A criação da página *WEB*;
- ❖ A criação do sistema *CAMPUS*;
- ❖ A parametrização de sistema *Moodle* para apoio à formação;
- ❖ A criação de prova de conceito – *Elearning* em SCORM, a carregar em plataforma *Moodle*;
- ❖ A análise de dados.

5. Situação Económico-Financeira

5.1. Desempenho Económico

Considerando que a Fundação iniciou a sua atividade em 01 de janeiro de 2019, pode o seu desempenho económico ser avaliado de acordo com o orçamentado.

Assim, avaliando a performance da gestão, tendo por referência do Plano de Atividades e Orçamento de 2019, aprovado em 11 de abril de 2019, e os dados reais do exercício de 2019, podemos extrair as seguintes conclusões:



**Relatório de Atividades e Contas
2019**



Conclui-se assim que os Rendimentos refletem as atividades desenvolvidas e que os Gastos com Pessoal contribuíram significativamente para o resultado negativo do exercício.

Analisando em detalhe as rubricas mais significativas:

- 1) A Formação Profissional é a atividade mais significativa das prestações de serviços realizadas pela Fundação:

Prestação de Serviços	Plano Atividades e Orçamento 2019	Exercício 2019
Formação Profissional	€ 989.887,00	€ 569.899,57
Consultoria	€ 24.315,00	€ 18.118,29
Arrendamento de bens imóveis	€ 48.153,00	€ 39.119,19
Total	€ 1.062.355,00	€ 627.137,05

- 2) Os Gastos com Pessoal refletem os benefícios dos colaboradores:

Gastos com Pessoal	Plano Atividades e Orçamento 2019	Exercício 2019
Remunerações dos órgãos sociais	€ 63.228,66	€ 74.884,37
Remunerações do pessoal	€ 225.839,60	€ 247.078,74
Encargos sobre remunerações	€ 64.431,78	€ 72.218,78
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	€ 2.453,48	€ 2.106,08
Outros gastos com pessoal		€ 903,73
Total	€ 355.953,52	€ 397.191,70



- 3) Os Fornecimentos e Serviços Externos acompanham, igualmente, a execução das atividades desenvolvidas, sendo os honorários referentes ao pagamento dos formadores e colaboradores externos:

	Plano Atividades e Orçamento 2019	Exercício 2019
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	€ 15.916,20	€ 18.328,07
Publicidade e propaganda	€ 1.590,00	€ 3.783,48
Vigilância e segurança	€ 1.845,00	€ 1.169,18
Honorários	€ 543.343,58	€ 254.653,63
Conservação e reparação	€ 33.525,01	€ 18.685,08
Serviços bancários	€ 0,00	€ 53,00
	€ 596.219,79	€ 296.672,44
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	€ 1.250,00	€ 2.356,37
Livros e documentação técnica	€ 900,00	€ 0,00
Material de escritório	€ 8.700,00	€ 10.867,01
Outros materiais	€ 2.000,00	€ 0,00
	€ 12.850,00	€ 13.223,38
Energia e fluídos		
Eletricidade	€ 42.000,00	€ 17.886,45
Combustíveis	€ 4.500,00	€ 619,04
Água	€ 5.720,00	€ 2.595,01
	€ 52.220,00	€ 21.100,50
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações, Estadas e Transportes	€ 3.000,00	€ 3.163,05
	€ 3.000,00	€ 3.163,05
Serviços Diversos		
Comunicação	€ 3.690,00	€ 1.868,18
Seguros	€ 4.096,15	€ 3.372,08
Despesas de representação	€ 1.500,00	€ 2.101,90
Limpeza, higiene e conforto	€ 21.343,55	€ 21.981,09
Outros serviços	€ 0,00	€ 24,58
Rendas e alugueres	€ 2.500,00	€ 0,00
	€ 33.129,70	€ 29.347,83
Total	€ 697.419,49	€ 363.507,20

5.2. Situação Financeira

Apresentado o desempenho económico, refere-se que do ponto de vista financeiro, os saldos das contas a receber representam 40,64% das contas a pagar, sendo os saldos existentes em caixa e bancos de € 235.921,78, o que revela uma situação de tesouraria com reduzida margem de segurança.



Deve ainda ser referido, que para este saldo contribuiu, de forma significativa, a transferência inicial do fundador no valor de € 250.000,00.



5.3 Proposta de Aplicação de Resultados

Face ao exposto, e tendo em conta os objetivos fixados estatutariamente à Fundação, o Conselho de Administração propõe que os resultados negativos obtidos no montante de € 135.494,33, sejam mantidos na conta de resultados transitados.

6. Conclusão

O ano de 2019 foi um ano de grande dedicação de toda a equipa da Fundação FEFAL. Para além do início de atividade, com todo trabalho de instalação, foram restabelecidos contatos com as entidades da Administração de Local e entidades equiparadas para a prestação dos serviços de formação e assessoria.

Em síntese, o trabalho da FEFAL em 2019 assentou numa gestão sustentável que permitiu criar as condições necessárias para a execução das suas atribuições, enquanto:

- a) Organismo central de formação para a administração local;



Relatório de Atividades e Contas
2019

- b) Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
- c) Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
- d) Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

O início deste projeto, impulsionado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e a dinamização operada em 2019, sustentam, a nosso ver, a prossecução da estratégia iniciada e explanada no plano de atividades e orçamento para o ano de 2020.

Coimbra, 14 de março de 2020

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

João Carlos Vidaurre Pais de Moura

João Carlos Vidaurre Pais de Moura



António Rui Esteves Solheiro

Armando Manuel Diniz Vieira